



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 21 DE JULHO DE 2.017 -

*“Altera a Lei Complementar Municipal nº 268, de 14 de março de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre a administração pública municipal, reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, reformula a Estrutura Administrativa da lei complementar nº 220 de 24 de outubro de 2011, referente aos cargos em comissão desta Prefeitura, alterada anteriormente pela Lei Complementar nº 273/2017”.*

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 05 de junho de 2017, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar;

**Art. 1º** Fica alterado o anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 268, de 14 de março de 2017, e suas alterações.

**Art. 2º** Fica o anexo XXII acrescido da descrição do cargo de Chefe de Mobilização da Comunidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 21 DE JULHO DE 2.017 -

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Juvenal Rossi  
Prefeito de Várzea Paulista

Carlos Teixeira da Silva  
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal.